

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

0497

1º Secretário "ad-hoc": Antonio Molinari.

2º Secretário "ad-hoc": Waldemar Baboim.

Aos vinte e três dias do mês de Maio, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, do Quarto Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes: Jupiter Bueno da Silva, João Menegatti, João Henrique de - Macedo Mendes, Waldemar Baboim, Antonio Molinari e Anésio Bulgarelli.

Ausentes: Américo Massinelli, Vanda Batista de Oliveira e Verque José Gonçalves Leme.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declara aberta a Sessão. São lidas e aprovadas sem impugnações as atas da Sexta Sessão Ordinária e da Décima Primeira Sessão Extraordinária.

No EXPEDIENTE são apresentados:

- 1) - Projeto de Lei nº 454/67, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de NCr.\$5.000,00 a suplementar a verba de reparos de guias, sarjetas, calçamento e pavimentação. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças.
- 2) - Projeto de Lei nº 455/67, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de NCr.\$3.000,00 a suplementar a verba de aquisição de peças e acessórios para veículo da administração. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças.
- 3) - Projeto de Lei nº 456/67, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao art. 1º da Lei nº 409, tornando feriado local o dia - de Finados e anulando o feriado de 13 de Junho. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça.
- 4) - Requerimento nº 20/67, subscrito pela maioria, solicitando regie - e a sua inclusão na Ordem do Dia, desta Sessão. me de urgência aos Projetos de Lei nºs 454, 455 e 456/67. Aprovado.
- 5) - Requerimento nº 21/67, subscrito pela maioria, solicitando a con vocação de Sessão Extraordinária para hoje, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 450, 451, 454, 455 e 456, em Segunda Discussão. - Aprovado.
- 6) - Requerimento nº 22/67, subscrito pela maioria e encabeçado pelo - Edil João Henrique de Macedo Mendes, solicitando a consignaço ã em Ata de VOTO DE LOUVOR ao Grêmio Esportivo XIV de Dezembro por se haver sagrado Campeão Municipal de Futebol de 1967. Aprovado. À Secre taria para as devidas providências. ✓
- 7) - Ofício nº 232/67, da Prefeitura Municipal, informando a respeito do Curso de Alfabetização de Adultos, em resposta a requerimento do Edil João Menegatti. Informado pessoalmente ao interessado. À Se - cretaria para as devidas providências. ✓

- 8) - Ofício nº 235/67, da Prefeitura Municipal, informando ⁰⁴³⁸ que está sendo providenciado o planejamento da obra do Estadio Municipal, findo o qual será a mesma iniciada. Na ausência do Sr. Américo Massinelli, vereador que solicitou informações a êsse respeito, fica incumbida a Secretaria de cientificá-lo.
- 9) - Circular nº 1/67, da Câmara Municipal de Registro, participando a constituição da Mesa Diretora para 1967. À Secretaria para as devidas providências.
- 10) - Idem da Câm. Mun. de Barueri, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 11) - Circular da Câm. Mun. de S. Caetano do Sul, anexando cópia de requerimento aprovado, relativamente à moção de apôio ao Dep. Anacleto - Campanella, por haver êste apresentado à Assembleia Federal Projeto de Lei de amparo ao operariado. À Secretaria para as devidas providências.
- 12) - Circular da Fundação para o Livro Escolar, anexando formulário para inquérito de opinião. À Secretaria para as devidas providências.

Esgotada a matéria do Expediente, o sr. Presidente, cumprindo a formalidade do art. 44 do Regimento Interno, nomeia o Vereador sr. Anésio Bulgarelli para compôr a Comissão de Educação, na vaga do sr. Vitório Rossi, ao qual está substituindo regimentalmente.

Ainda com a palavra, o sr. Presidente informa ter em mãos um abaixo assinado do povo caieirense a ser entregue à Administração da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, solicitando providências visando a melhoria dos trens de subúrbio. Esse documento deverá ser encaminhado em ação conjunta com os munícipes de Franco da Rocha e Francisco Morato, havendo os seus subscritores solicitado ao sr. Presidente que se encarregasse de entrar em entendimento com as autoridades daqueles municípios. A moção recebe o apôio da Casa, através da manifestação do Edil João Henrique de Macedo Mendes e é aprovada pela Edilidade, ficando a cargo do sr. Presidente as providências para a ação conjunta.

Informa ainda o sr. Presidente haver sido procurado por diversos Diretores da Sociedade Amigos de Caieiras, em busca de amparo e ajuda dos poderes públicos para a ampliação de suas instalações esportivas. A Presidência sugere seja votada pela Câmara uma subvenção à altura das necessidades dêsse Clube, aproveitando-se parte de verbas não utilizadas pela Edilidade, ou ainda, partindo o projeto do órgão executivo, mediante utilização do excesso de arrecadação. Aparteia o sr. Antonio Molinari para lembrar que o Ato Institucional nº 15 proíbe sejam emanados do Poder Legislativo Projetos que aumentem despesas. Informa o sr. Presidente que o cancelamento de verba não seria acréscimo de despesas e se o Projeto - fôr encaminhado pelo Executivo, fica de vez eliminada essa possibilidade de desrespeito às exigências institucionais. A Casa aprova que o sr. Presidente se encarregue de estudar o assunto, procurando o sr. Prefeito. Ninguém mais se manifestando, o sr. Presidente passa à apresentação da ORDEM DO DIA.

Em SEGUNDA DISCUSSÃO:

0499

1) - Projeto de Lei nº 445/67, autorizando a Prefeitura a aceitar, do Pe. Aquiles Silvestre, em doação, um filme histórico. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

2) - Projeto de Lei nº 449/67, abrindo crédito especial de NCr.\$10.000,00 a suplementar a verba de transportes, reparações e outros. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

Em PRIMEIRA DISCUSSÃO:

Pede a palavra o sr. João Menegatti e requer a votação em globo, na forma regimental, dos projetos a serem apreciados. Aprovado.

1) - Projeto de Lei nº 453/67, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de NCr.\$5.000,00 a suplementar a verba de reparos de pavimentação. Consultada a Comissão de Finanças, emite esta parecer favorável. - Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

2) - Projeto de Lei nº 455/67, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de NCr.\$3.000,00 a suplementar a verba de aquisição de peças e acessórios para veículo da administração. A Comissão de Finanças, consultada, emite parecer oral favorável à propositura. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

3) - Projeto de Lei nº 456/67, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao art. 1º da Lei nº 409, de 17/3/1967. A Comissão de Justiça, consultada, emite parecer oral favorável à propositura. Em discussão o parecer ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

4) - Projeto de Lei nº 444/67, do sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de NCr.\$360,00 destinado à locação de salão Bairro das Laranjeiras. Em discussão os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, que são contrários à aprovação da propositura, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, REJEITADO por unanimidade. A Secretaria para providenciar a devida comunicação.

5) - Projeto de Lei nº 450/67, do sr. Prefeito Municipal, sobre a cessão, em comodado, de duas portas de ferro à Delegacia de Polícia, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

6) - Projeto de Lei nº 451/67, do sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de NCr.\$300,00, a ocorrer despesas de levantamento e localização de poços profundos, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação,

- segue -

✓ OK 2